



# **MANUAL DO ALUNO**

# **HISTÓRIA**

# **LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS**

# **PEDAGOGIA**

**VITÓRIA**  
**2019**



**ENTIDADE MANTENEDORA**  
Saberes Instituto de Ensino Ltda.

**DIREÇÃO GERAL**  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alacir de Araújo Silva

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
Adm. Marcela Rosa de Araújo Meireles

**COORDENAÇÃO DE CURSO  
HISTÓRIA**  
Prof. Me. Jorge Vinícius Monteiro Vianna

**COORDENAÇÃO DE CURSO LETRAS -  
PORTUGUÊS/INGLÊS**  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Andréa Santana Silva e Souza

**COORDENAÇÃO DE CURSO –  
PEDAGOGIA**  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Erika Milena de Souza

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>1 CONCEPÇÃO DO CURSO</b> .....	<b>5</b>
1.1 CURSO DE HISTÓRIA .....	5
1.2 CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS .....	5
1.3 CURSO DE PEDAGOGIA.....	6
1.4 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	7
<b>2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> .....	<b>7</b>
2.1 DIREÇÃO GERAL.....	7
2.2 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	7
2.3 COORDENAÇÃO DE CURSO .....	7
2.4 SECRETARIA .....	7
2.5 BIBLIOTECA .....	7
2.6 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - SABERES.....	10
<b>3 CORPO DOCENTE</b> .....	<b>10</b>
3.1 CURSO DE HISTÓRIA.....	10
3.2 CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS.....	10
3.3 CURSO DE PEDAGOGIA .....	11
<b>4 ESTRUTURA CURRICULAR</b> .....	<b>11</b>
4.1 LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS (ESTRUTURA CURRICULAR – 2014) .....	11
4.1.1 LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS (ESTRUTURA CURRICULAR – 2018) .....	13
4.2 HISTÓRIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2014).....	14
4.2.1 HISTÓRIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2018).....	15
4.3 PEDAGOGIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2015) .....	17
4.3.1 PEDAGOGIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2019) .....	19
<b>5 INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E DEVERES REGIME DISCIPLINAR RELACIONADAS AO CORPO DISCENTE</b> .....	<b>21</b>
5.1 DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE .....	21
5.2 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE .....	22
<b>6 INFORMAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS</b> .....	<b>23</b>
6.1 MATRÍCULA.....	24
6.2 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....	24
6.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	24
6.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR .....	25
6.5 PROVA SUBSTITUTIVA .....	27
6.6 ABONO DE FALTAS.....	27
6.7 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (CARGA HORÁRIA PRÁTICA).....	28
6.8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	29

6.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (MONOGRAFIA) .....	32
6.10 ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP) / ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC).....	36
<b>7 PROJETOS DE EXTENSÃO .....</b>	<b>36</b>
7.1 CENTRO DE LÍNGUAS SABERES - CLS.....	36
7.2 SABERES NA ESCOLA PÚBLICA.....	37
7.3 PESQUISA - NUPES.....	38
7.4 REVISTA SABERES-LETRAS .....	38
7.5 ESTUDOS INDEPENDENTES.....	39
<b>8 FINANCIAMENTOS E BOLSAS DE ESTUDO.....</b>	<b>39</b>
8.1 FIES .....	39
8.2 PROUNI .....	40
8.3 PROGRAMA NOSSABOLSA .....	40
8.4 PRAZO E MODALIDADE DA BOLSA .....	40
<b>ANEXOS.....</b>	<b>42</b>

# APRESENTAÇÃO

Prezado (a) aluno (a), sua opção pela FACULDADE SABERES foi uma decisão inteligente! Seja bem-vindo (a)!

Nesta oportunidade, oferecemos a você o MANUAL DO ALUNO, do qual constam informações e esclarecimentos sobre a Faculdade, seus Cursos, o Corpo Docente, o Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar, as Normas Disciplinares etc.

Nossa Faculdade foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria MEC nº 2.418, de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de novembro de 2001. O curso de História, Licenciatura Plena, foi autorizado pela Portaria MEC nº 4.340 de 13 de dezembro de 2005. O reconhecimento do curso de História, Licenciatura Plena se deu pela Portaria MEC nº 1.166, de 04 de agosto de 2009, publicada no D.O.U., de 05 de agosto de 2009. O curso de Letras - Português/Inglês, Licenciatura Plena, foi autorizado pela Portaria MEC nº 2.419, de 9 de novembro de 2001, publicada no D.O.U. em 13 de novembro de 2001. O reconhecimento do curso de Letras - Português/Inglês, Licenciatura Plena se deu pela Portaria MEC nº 447, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U., de 09 de fevereiro de 2005. A autorização do curso Letras — Português, Licenciatura Plena, ocorreu por meio da publicação da Portaria do MEC nº 4.339, de 13 de dezembro de 2005. O curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, foi autorizado pela Portaria MEC nº 4.340 de 13 de dezembro de 2005. O reconhecimento do curso de Pedagogia se deu pela Portaria MEC nº 668, de 08 de outubro de 2018, publicada no D.O.U., de 08 de outubro de 2018.

A FACULDADE SABERES tem como mantenedora o SABERES INSTITUTO DE ENSINO LTDA, entidade que vem, há alguns anos, atuando na área educacional, ofertando cursos de atualização e de pós-graduação/especialização em diferentes campos do conhecimento.

O projeto político-pedagógico da FACULDADE SABERES fundamenta-se nos mais modernos princípios educacionais, filosóficos, psicológicos, sociológicos, linguísticos e culturais, que sinalizam para uma educação voltada para o desenvolvimento de competências, habilidades e dos mais variados saberes necessários à formação de docentes. Objetiva, também, o aprimoramento de um profissional capaz de perceber as peculiaridades do momento que está vivendo, fornecendo a ele o instrumental necessário para que haja uma interação eficaz e eficiente entre ele e o meio no qual atuará.

Nossa Faculdade objetiva, ainda, desenvolver projetos que visem à solidariedade, compreensão, qualidade de vida, competência técnica e política, valorização da cultura local e universal do profissional que está se formando. Em síntese, nossa meta é investir numa formação da mais alta qualidade.

Assim sendo, desejamos a você sucesso na vida acadêmica, tendo o melhor aproveitamento possível em seus estudos, por meio dos ensinamentos e orientações a que nos propomos oferecer-lhe durante o curso que você escolheu.

Atenciosamente,  
A DIRETORIA

## 1 CONCEPÇÃO DO CURSO

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma, continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da palavra. O professor, assim, não morre jamais.” (Rubem Alves)

### 1.1 CURSO DE HISTÓRIA

O Curso de História, proposto pela FACULDADE SABERES está fundamentado em um projeto político-pedagógico para formação de professores de Educação Básica, em História - Licenciatura atendendo às exigências das ciências históricas, bem como às demandas da sociedade brasileira, principalmente àquelas que despontam no Espírito Santo, centradas na região da Grande Vitória. O curso tem como princípio proporcionar uma atividade profissional integrada, desde o conhecimento histórico até o trato didático-pedagógico, tendo em vista a construção de mentalidades mais críticas sobre a realidade do processo histórico e sua importância na sociedade como um todo. Nessa perspectiva, nosso projeto integra: capacitação teórico-metodológica, capacitação profissional e formação ética. Considerando-se a grande importância do ensino da História para compreensão do próprio processo de desenvolvimento das sociedades, entendemos que o profissional formado em História, deverá estar preparado para atuar de acordo com os avanços sociais, econômicos e políticos de nosso tempo. Para tanto, o curso proporciona além das diversas abordagens teóricas, metodológicas e pedagógicas, um conhecimento interdisciplinar, proporcionando ao graduando o alargamento de conhecimentos que possam possibilitar sua atuação em novos campos de trabalho abertos pelas recentes tecnologias e exigências de um mercado em permanente mudança.

Nosso curso tem como objetivo a formação de um profissional autônomo, crítico, independente em termos de pensamento, com consciência de cidadania, um profissional competente com postura ética, pedagógica e política, apto para atuar tanto na sala de aula quanto no enfrentamento dos desafios sociais renovadamente postos aos profissionais que atuam na educação.

### 1.2 CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

O Curso de Letras Português/Inglês da FACULDADE SABERES forma o profissional que estuda a origem, a história, o desenvolvimento e a literatura de línguas, em nosso caso Português e Inglês, bem como seus processos de ensino, modos de aprendizagem e elaboração de saberes. Além disso, fornece conhecimentos que possibilitem ao graduado atuar em novos campos de trabalho abertos pelas recentes tecnologias e exigências de um mercado em permanente mudança.

O campo de atuação desse profissional é muito vasto, podendo ele atuar, além do magistério, na pesquisa, tradução, editoração, revisão e em novas frentes de trabalho que surgem em função do intercâmbio cada vez mais intenso de culturas e exigências de novas relações internacionais, reflexo de um mundo cada vez mais globalizado e multicultural.

Dessa forma, cada vez mais, exige-se do indivíduo um conhecimento transdisciplinar: do domínio de sua língua e de sua cultura, de línguas estrangeiras e de suas respectivas culturas, a outros conhecimentos que contemplem a formação de um sujeito crítico, reflexivo e transformador.

### 1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

Nossos cursos têm como objetivo a formação de um profissional autônomo, crítico, independente em termos de pensamento, com consciência de cidadania, um intelectual e, acima de tudo, competente na utilização dos recursos da língua oral e escrita, bem como em sua postura pedagógica e política, apto para atuar tanto na sala de aula quanto no enfrentamento dos desafios sociais renovadamente postos aos profissionais que atuam na educação

O curso de Pedagogia da Faculdade SABERES tem como proposta formar profissionais capazes de articular os conhecimentos teóricos adquiridos com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade e do mundo. Pretende-se que, a práxis deste docente seja capaz de problematizar as dinâmicas sociais presentes no contexto nacional e local, bem como fomentar modos ativos de participação política nos espaços onde estão inseridos.

Desta maneira, esta instituição de ensino superior entende que a formação é um processo contínuo, vivo e dialógico, onde os graduandos são instigados a refletir ativamente sobre a ação humana. Assumimos, então, que somente pela articulação teoria-prática os futuros profissionais sejam capazes de compreender e intervir na realidade, modificando-a, mas também sofrendo modificações em seus modos de agir e agir.

Objetiva-se, então, que o egresso do curso de Pedagogia desta Instituição de Ensino Superior seja um profissional pesquisador, que possa prever e solucionar questões no cotidiano do seu campo de atuação de modo inovador. Pois, os educadores contemporâneos, além de conhecerem as teorias que fundamentam o ensino-aprendizagem, devem se formar como pesquisadores e conhecerem as práticas educacionais, sociais, culturais, religiosas que permeiam as dinâmicas sociais presentes no contexto nacional e seus reflexos no cotidiano escolar.

Sob esta ótica, o curso articula os conhecimentos filosóficos, psicológicos, educacionais, socioambientais, éticos-raciais, valores éticos e estéticos próprios aos processos de ensino-

aprendizagem, de socialização e de construção dos saberes com as múltiplas visões de mundo. Aprendizagens que podem possibilitar a formação de um profissional capaz de organizar, planejar, coordenar e gerir os múltiplos espaços formais e não formais de educação.

## 1.4 MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover educação superior comprometida com o desenvolvimento do ser humano dotado de valores éticos, estéticos, políticos, sociais e culturais, cuja base seja a preservação da vida e a busca da construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

## 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Faculdade Saberes conta com a seguinte estrutura para garantir um acompanhamento integral e individual a seus alunos:

2.1. **DIREÇÃO GERAL** - Responsável pelo planejamento e controle das atividades da Instituição.

2.2. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA** - Assessora a Direção Geral em assuntos administrativo-financeiros.

2.3. **COORDENAÇÃO DE CURSO** - Dirige e supervisiona as atividades do Curso, promovendo a integração das ações didáticas, científicas, comunitárias, culturais, de extensão e iniciação à pesquisa, exercidas pelos cursos, articulando-as com a Administração Superior. E-mails: [historia@saberes.edu.br](mailto:historia@saberes.edu.br); [letras@saberes.edu.br](mailto:letras@saberes.edu.br); [pedagogia@saberes.edu.br](mailto:pedagogia@saberes.edu.br)

2.4. **SECRETARIA** - A Secretaria é responsável pela documentação da vida acadêmica dos alunos e da Faculdade. A este setor compete prestar esclarecimentos ou dirimir dúvidas e encaminhar as solicitações feitas, a partir de requerimentos próprios, aos órgãos competentes para a resolução de problemas ou para tomada de decisões. Os alunos, de forma individual ou em grupos, podem ser atendidos na Secretaria da Faculdade pelo telefone (27) 3227-8203, e na sede da mantenedora, na Av. César Hilal, nº 1180, no horário das 10h às 22 horas, ou por e-mail: [graduacao@saberes.edu.br](mailto:graduacao@saberes.edu.br)

2.5. **BIBLIOTECA** - A Biblioteca é, na estrutura da Faculdade Saberes, um setor de apoio fundamental e indispensável para o desenvolvimento de suas funções. Ela proporciona aos integrantes da comunidade acadêmica, em especial a professores e alunos, possibilidades de integração cultural nas diferentes áreas do conhecimento humano.

Biblioteca oferece os serviços de empréstimos domiciliares (exceto de obras raras, obras de referência e obras reservadas por qualquer usuário), consulta local e orientações para usuários. O aluno tem acesso a esses serviços por meio da apresentação da carteira de estudante.



O aluno será responsabilizado por danos materiais ao livro (inclusive se o riscar ou grifar trechos). Por esse motivo, deve comunicar ao funcionário da Biblioteca quando identificar algum livro danificado anteriormente. No caso de perda ou extravio, o aluno deve comunicar o fato imediatamente à Biblioteca e providenciar, o mais rápido possível, o ressarcimento da obra.

Materiais de consulta que não circulam podem ser consultados no recinto da Biblioteca e retirados para fotocópias mediante autorização do bibliotecário.

Usuários: A Biblioteca atende ao corpo docente, discente e demais funcionários da Faculdade Saberes, disponibilizando seu acervo ao público externo apenas para consulta.

- Cadastramento: Para a realização do cadastro na Biblioteca, é necessário apresentar carteira de estudante (Saberes) ou documento de identidade e comprovante de matrícula.
- Acervo: O acervo é constituído de livros, obras de referência, vídeos, CD-Rom/DVD's, periódicos e mapas. Consulta ao acervo: através dos terminais eletrônicos (autor, título e assunto). A ordenação das obras segue a classificação Decimal de Dewey (CDD).

### **Regras gerais:**

Não será permitido entrar na Biblioteca:

1. Portando bolsas, malas, pastas fechadas e fichários. O material deve ser deixado no guarda-volumes.
2. Com bebidas (inclusive água) e alimentos.

A Biblioteca não se responsabilizará por valores deixados no guarda-volumes.

### **Consulta:**

- Calímaco é o software que gerencia o acervo;
- Todos os usuários terão acesso ao Banco de Dados da Biblioteca, podendo ser realizadas buscas por autor, título e assunto.

### **Empréstimo, devolução e renovação:**

Os usuários poderão retirar Documentos Impressos (monografias e livros) e Documentos Audiovisuais (fita de vídeo, DVD e CD-Rom), desde que devidamente cadastrados na Biblioteca.

Para empréstimo e renovação dos materiais, será indispensável que o usuário apresente sua carteira de estudante.

Poderá ser efetuado o empréstimo:

Aluno = 3 (três) exemplares, com prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para devolução.

Alunos que estão em fase de desenvolvimento de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou do próprio TCC (finalistas) = 4 (quatro) exemplares, com prazo máximo de 7 (Sete) dias corridos para devolução.

Professores = 7 (sete) exemplares, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para devolução.

Funcionários = 3 (três) exemplares, com prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para devolução.

Obs.: O empréstimo poderá ser renovado desde que não tenha havido solicitação de reserva.

Obs2.: Não poderão ser emprestados:

- Obras de referência: dicionários, enciclopédias;
- Livros destinados à consulta local;
- Periódicos (Revistas, Jornais etc.)

#### **Penalidades:**

- O usuário que descumprir qualquer item do Regulamento poderá ser suspenso ou perder o direito de utilização dos serviços prestados pela Biblioteca.
- O usuário que comprovadamente furtar ou tentar furtar obras e/ou objetos da biblioteca perderá o direito de acesso a ela, incorrendo, ainda, nas penalidades administrativas e legais cabíveis.

#### **Atraso:**

- O atraso na devolução de qualquer obra implicará a cobrança de R\$ 1,00 (um real) por dia. O usuário só poderá efetuar o empréstimo de outros exemplares após a quitação de multa(s) anterior (es).
- O atraso na devolução de qualquer obra do acervo, que possuir solicitação de reserva, implicará a cobrança do dobro do valor da multa, ou seja, R\$ 2,00 (dois reais) por dia.

#### **Extravio e avarias de material:**

- Ao consultar e/ou tomar emprestado um material bibliográfico do acervo, o usuário assume total responsabilidade pela sua guarda, conservação e uso.
- Em caso de perda, extravio, avarias de obra(s) sob sua guarda, o usuário obriga-se a substituí-lo por outro igual e em perfeito estado de conservação, caso esteja esgotado, obriga-se a repor outra obra de igual valor.

- Nos casos previstos acima, o usuário da Biblioteca ficará suspenso até sua situação ser regularizada.

### **Serviços oferecidos:**

Consulta do acervo; empréstimo domiciliar; renovação por telefone; consulta local ao catálogo automatizado; treinamento de usuários no uso do software CALIMACO; normalização de documentos.

2.6. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – SABERES - O Laboratório de Informática — Saberes funciona de segunda a sexta de 17h às 21h, aos sábados de 08h às 12h.

Há no laboratório monitores responsáveis pelo funcionamento, orientações e auxílio aos discentes da Faculdade Saberes. Todos os computadores possuem conexão com a Internet, sempre à disposição do discente da Faculdade Saberes, propiciando meios para que o aluno pesquise e viabilize suas atividades acadêmicas.

A Faculdade SABERES recentemente ampliou seu laboratório institucional de informática. Sua capacidade é de 50 alunos e um professor, equipado com 28 computadores, todos com monitores LCD, com pleno acesso à Internet em todas as máquinas. Os computadores contêm os programas de uso comum (Microsoft Word, Excel, Powerpoint, Internet Explorer, Adobe Reader, etc) e específicos.

## **3 CORPO DOCENTE**

### **3.1 HISTÓRIA**

<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Carlos Roberto de Souza Rodrigues	Doutor
Cláudia Soares Della Fonte	Mestra
Érika Milena de Souza	Doutora
Jorge Vinícius Monteiro Vianna	Mestre
Miqueline Ferreira de Freitas Nimis de Souza	Mestra
Thiago Brandão Zardini	Doutor

### **3.2 LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS**

<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Andréa Santana Silva e Souza	Doutora
Carlos Roberto de Souza Rodrigues	Doutor
Cláudia Soares Della Fonte	Mestre
Inês Aguiar dos Santos Neves	Mestre
Wolmyr Aimberê Alcântara Filho	Doutor

### 3.3 PEDAGOGIA

DOCENTES	TITULAÇÃO
Cláudia Soares Della Fonte	Mestra
Érika Milena de Souza	Doutora
Kallyne Kafuri Alves	Mestra
Thiago Brandão Zardini	Doutor

## 4 ESTRUTURA CURRICULAR

### 4.1 LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS (ESTRUTURA CURRICULAR – 2014)

DISCIPLINAS — 1º SEMESTRE	CHTE	CHP	CHT
Produção e Linguística Textual	80h	---	<b>80h</b>
Estudos Gramaticais	80h	20h	<b>100h</b>
Metodologia do Trabalho Científico	40h	20h	<b>60h</b>
Língua Inglesa: Inglês para Fins Específicos (ESP)	80h	20h	<b>100h</b>
Linguística: Estudos Introdutórios	60h	---	<b>60h</b>
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	40h	---	<b>40h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380h</b>	<b>60h</b>	<b>440h</b>

DISCIPLINAS — 2º SEMESTRE	CHTE	CHP	CHT
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	40h	---	<b>40h</b>
História da Língua Portuguesa: Raízes Culturais e Literárias no Brasil	40h	---	<b>40h</b>
Língua Inglesa: Leitura	80h	20h	<b>100h</b>
Teoria da Literatura: Lírica e Narrativa	80h	---	<b>80h</b>
Morfossintaxe da Língua Portuguesa	80h	20h	<b>100h</b>
Didática	80h	---	<b>80h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400h</b>	<b>40h</b>	<b>440h</b>

DISCIPLINAS — 3º SEMESTRE	CHTE	CHP	CHT
Literatura Portuguesa	80h	---	<b>80h</b>
Língua Inglesa: Produção Oral	80h	20h	<b>100h</b>
Psicologia da Educação	40h	---	<b>40h</b>
Linguística Aplicada: Ensino de Língua Portuguesa	80h	20h	<b>100h</b>
Linguística Aplicada: Ensino de Língua Inglesa	60h	20h	<b>80h</b>
Língua Portuguesa: Escrita Acadêmica	40h	---	<b>40h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380h</b>	<b>60h</b>	<b>440h</b>

DISCIPLINAS — 4º SEMESTRE	CHTE	CHP	CHT
Literatura Brasileira: das origens ao Realismo	80h	20h	<b>100h</b>
Teoria da Literatura: Drama	40h	---	<b>40h</b>
Morfossintaxe da Língua Inglesa	80h	---	<b>80h</b>
Língua Inglesa: Compreensão Oral	80h	20h	<b>100h</b>
Educação e Inclusão	40h	---	<b>40h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>320h</b>	<b>40h</b>	<b>360h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa:	---	150h	<b>510</b>

Ensino Fundamental			
--------------------	--	--	--

<b>DISCIPLINAS — 5º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHP</b>	<b>CHT</b>
Língua Inglesa: Produção Escrita	40h	20h	60h
Estrutura e Funcionamento do Ensino	40h	---	40h
Latim	40h	---	40h
Literatura Infantil e Juvenil	80h	20h	100h
Estudos Sintáticos da Língua Inglesa	40h	20h	60h
Literatura Brasileira: do pré-modernismo aos dias atuais	80h	20h	100h
<b>TOTAL</b>	<b>320h</b>	<b>80h</b>	<b>400h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Ensino Fundamental	---	150h	<b>550h</b>

<b>DISCIPLINAS — 6º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHP</b>	<b>CHT</b>
Língua Inglesa: Escrita Acadêmica	80h	---	<b>80h</b>
Libras	40h	20h	<b>60h</b>
Semântica	80h	---	<b>80h</b>
Literatura Inglesa	60h	20h	<b>80h</b>
Sociolinguística	40h	20h	<b>60h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300h</b>	<b>60h</b>	<b>360h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Ensino Médio	---	150h	<b>510h</b>

<b>DISCIPLINAS — 7º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHP</b>	<b>CHT</b>
Língua Inglesa: Tradução	60h	20h	<b>80h</b>
Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	80h	---	<b>80h</b>
Análise do Discurso	80h	---	<b>80h</b>
Literatura Norte-Americana	80h	---	<b>80h</b>
TCC	---	40h	<b>40h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300h</b>	<b>60h</b>	<b>360h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Ensino Médio	---	150h	<b>510h</b>

<b>RESUMO</b>	
Componentes Curriculares Específicos	2400 horas
Prática de Formação Pedagógica	400 horas
Estágio Supervisionado	600 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3600 horas</b>

#### 4.1.1 LETRAS PORTUGUÊS / INGLÊS(ESTRUTURA CURRICULAR – 2018)

<b>DISCIPLINAS — 1º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Introdução à Língua Inglesa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Língua Inglesa: Leitura	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Linguística: Estudos Introdutórios	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Metodologia do Trabalho Acadêmico	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Teoria Literária: Ética, Estética e Política	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Fundamentos Sócio filosóficos da Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Leitura, Cidadania e Diversidade	40 h	10 h	---	<b>50 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>50 h</b>	---	<b>450 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 2º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Língua Inglesa: Morfossintaxe	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Língua Portuguesa: Morfossintaxe	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Língua Inglesa: Compreensão Oral	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Teoria da Literatura: Drama	40 h	10 h	---	<b>50 h</b>
Didática	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>50 h</b>	---	<b>450 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 3º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Literatura Inglesa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Língua Inglesa: Estudos Sintáticos	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Teoria da Literatura: Lírica e Narrativa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Psicologia da Educação	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Latim	80 h	---	---	<b>80 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>60 h</b>	---	<b>460 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 4º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Literatura Norte-Americana	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Estrutura e Funcionamento do Ensino	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Língua Inglesa: Fonética e Fonologia	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Literatura Portuguesa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Ensino Fundamental			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>60 h</b>	<b>150 h</b>	<b>530 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 5º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Educação Especial / Educação Inclusiva	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Literatura Infantil e Juvenil	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Metodologia de Pesquisa em Letras	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Literatura Brasileira e a Formação da Nacionalidade	40 h	10 h	---	<b>50 h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Ensino Médio			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>70 h</b>	<b>150 h</b>	<b>540 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 6º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Currículos, Práticas Culturais e Meio Ambiente	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Libras	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Língua Inglesa: Produção Escrita	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Semântica	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Linguística Textual	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Ensino Fundamental			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>60 h</b>	<b>150 h</b>	<b>530 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 7º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Análise do Discurso	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Língua Inglesa: Produção Oral	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Estudos da Tradução	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Literatura Brasileira: Cânones	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Sociolinguística	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Literatura do Espírito Santo	40 h	---	---	<b>40 h</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	---	50 h	---	<b>50 h</b>
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa: Ensino Médio			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>50 h</b>	<b>150 h</b>	<b>520 h</b>

<b>RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR (2018)</b>		
CHTE	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	<b>2480 horas</b>
PCC	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	<b>400 horas</b>
CHES	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	<b>600 horas</b>
ATP	ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	<b>200 horas</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3680 horas</b>

## 4.2 HISTÓRIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2014)

<b>DISCIPLINAS — 1º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Metodologia do Trabalho Científico	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Introdução aos Estudos Históricos	60 h	---	---	<b>60 h</b>
Introdução às Ciências Sociais	80 h	---	---	<b>80 h</b>
História das Sociedades Clássicas	80 h	20h	---	<b>100 h</b>
Produção e Linguística Textual I	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Fundamentos sócio-filosóficos da Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>380 h</b>	<b>40 h</b>	<b>---</b>	<b>420 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 2º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História das Sociedades Orientais	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História Medieval	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Produção e Linguística Textual II	60 h	20 h	---	<b>80 h</b>
Teoria e Metodologia da História	60 h	20h	---	<b>80 h</b>
Didática	80 h	---	---	<b>80 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	<b>60 h</b>	<b>---</b>	<b>420 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 3º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História do Brasil Colonial	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História do Espírito Santo	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História Moderna	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Psicologia da Educação	40 h	20h	---	<b>60 h</b>
Língua Portuguesa: escrita acadêmica	40 h	---	---	<b>40 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>80 h</b>	---	<b>400 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 4º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História das Doutrinas Políticas	60 h	20 h	---	<b>80 h</b>
História do Brasil Império	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Clássicos da Historiografia	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Métodos e técnicas da Pesquisa Histórica	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Educação e Inclusão	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Estágio Supervisionado I			100 h	<b>100 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>300 h</b>	<b>60 h</b>	<b>100 h</b>	<b>460 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 5º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História do Brasil República	60 h	20 h	---	<b>80 h</b>
História da África	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História da América Colonial	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Estrutura e Funcionamento do Ensino	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Estágio Supervisionado II			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>260 h</b>	<b>60 h</b>	<b>150 h</b>	<b>470 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 6º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História Contemporânea	80 h	10 h	---	<b>90 h</b>
História da América Contemporânea	80 h	10 h	---	<b>90 h</b>
História do Brasil Contemporâneo	60 h	20 h	---	<b>80 h</b>
LIBRAS	40 h	20 h	---	<b>40 h</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	---	40 h	---	<b>40 h</b>
Estágio Supervisionado III			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>260 h</b>	<b>100 h</b>	<b>150 h</b>	<b>510 h</b>

<b>RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR (2014)</b>			
CHTE	CARGA HORÁRIA TEÓRICA		<b>1880 horas</b>
PCC	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR		<b>400 horas</b>
CHES	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		<b>400 horas</b>
AACC	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS		<b>200 horas</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>2880 horas</b>

#### **4.2.1 HISTÓRIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2018)**

<b>DISCIPLINAS — 1º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
---------------------------------	-------------	------------	-------------	------------



Metodologia do Trabalho Acadêmico	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Introdução à Filosofia	40 h	10 h	---	<b>50 h</b>
História das Sociedades Clássicas	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Introdução aos Estudos Históricos	80 h	20h	---	<b>100 h</b>
Língua Portuguesa	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	<b>50 h</b>	<b>---</b>	<b>410 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 2º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História do Oriente Próximo	80 h	10 h	---	<b>90 h</b>
História Medieval	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Sociologia e Antropologia Cultural	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Didática	80 h	20h	---	<b>100 h</b>
Produção e Linguística Textual	40 h	---	---	<b>40 h</b>
História e Diversidade: etnias, gênero e direitos humanos	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	<b>70 h</b>	<b>---</b>	<b>430 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 3º PERÍODO</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Teoria da História	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
História do Brasil Colonial	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Psicologia da Educação	80 h	---	---	<b>80 h</b>
História Moderna	80 h	20h	---	<b>100 h</b>
Português: Escrita Acadêmica	40 h	---	---	<b>40 h</b>
História da África	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>80 h</b>	<b>---</b>	<b>480 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 4º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Estrutura e Funcionamento do Ensino	40 h	---	---	<b>40 h</b>
História Contemporânea	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História do Brasil Império	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História, Arqueologia e Educação	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Estágio Supervisionado I			100 h	<b>100 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>60 h</b>	<b>100 h</b>	<b>460 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 5º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História do Brasil República	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História da América Colonial	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Educação Especial / Educação Inclusiva	80 h	---	---	<b>80 h</b>
História do Espírito Santo	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Estágio Supervisionado II			150 h	<b>150 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>60 h</b>	<b>150 h</b>	<b>530 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 6º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História do Brasil Contemporâneo	40 h	10 h	---	<b>50 h</b>
História das Ideias Políticas	40 h	---	---	<b>40 h</b>
História da América Contemporânea	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Currículo, Práticas Culturais e Meio Ambiente	40 h	---	---	<b>40 h</b>

LIBRAS	40 h	20 h	---	60 h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	---	50 h	---	50 h
Estágio Supervisionado III			150 h	150 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>240 h</b>	<b>80 h</b>	<b>150 h</b>	<b>470 h</b>

<b>RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR (2018)</b>			
CHTE	CARGA HORÁRIA TEÓRICA		<b>2000 horas</b>
PCC	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR		<b>400 horas</b>
CHES	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		<b>400 horas</b>
ATP	ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS		<b>200 horas</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3000 horas</b>

#### 4.3 PEDAGOGIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2015)

<b>DISCIPLINAS — 1º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Metodologia do Trabalho Científico	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Língua Portuguesa	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Comunicação, Multimídia e Educação	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Antropologia e Educação	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Psicologia da Aprendizagem	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Sociologia da Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Filosofia	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento: a sustentabilidade como paradigma	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	<b>100 h</b>	<b>---</b>	<b>460 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 2º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
História da Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Filosofia e Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Didática	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Psicologia do Desenvolvimento	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Leitura, Oralidade e Escrita	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Educação para a diversidade	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Cotidiano Escolar	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>100 h</b>	<b>---</b>	<b>500 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 3º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Fundamentos da Educação Infantil I	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
História da Educação Brasileira	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Política e Legislação da Educação Básica	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Conteúdos de História na Educação Infantil e Ensino Fundamental	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Conteúdos de Ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Teorias da Educação	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>100 h</b>	<b>---</b>	<b>500 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 4º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Fundamentos da Educação Infantil II	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Alfabetização	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	80 h	20 h	---	<b>100 h</b>
Conteúdos de Geografia na Educação Infantil e Ensino Fundamental	40 h	20 h	---	<b>60 h</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte	40 h	20 h	---	<b>60h</b>
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil I			100 h	<b>100h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	<b>100 h</b>	<b>100 h</b>	<b>560 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 5º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Letramento / Multiletramento	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Organização e Gestão Escolar	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Educação Especial / Educação Inclusiva	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Estudos Étnico-culturais	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Conteúdos de Matemática na Educação Infantil e Ensino Fundamental	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Literatura Infantil e Juvenil	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental			100 h	<b>100h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360 h</b>	---	<b>100 h</b>	<b>460 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 6º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Currículo, Práticas Culturais e Meio Ambiente	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Corpo, Movimento e Ludicidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental	80 h	---	---	<b>80h</b>
Elaboração de Projetos em Educação	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Jogo no Contexto Pedagógico	40 h	---	---	<b>40 h</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	---	50 h	---	<b>50 h</b>
Estágio Supervisionado III: O trabalho do Pedagogo no Ensino Médio			100 h	<b>100h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>50 h</b>	<b>100 h</b>	<b>470 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 7º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Educação no/do campo	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	80 h	---	---	<b>80 h</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	---	50 h	---	<b>50 h</b>
Avaliação Educacional e Institucional	80 h	---	---	<b>80h</b>
Pedagogia em Espaços não Escolares	40 h	---	---	<b>40 h</b>
Supervisão e Orientação Escolar	80 h	---	---	<b>80 h</b>
Estágio Supervisionado IV: O trabalho do Pedagogo na Educação Básica e no EJA			50 h	<b>50h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>320 h</b>	<b>50 h</b>	<b>50 h</b>	<b>420 h</b>

<b>DISCIPLINAS — 8º SEMESTRE</b>	<b>CHTE</b>	<b>PCC</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT</b>
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	80 h	---	---	<b>80 h</b>
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	---	80 h	---	<b>80 h</b>

Educação de Jovens e Adulto	40 h	---	---	<b>49 h</b>
Estágio Supervisionado V: O trabalho do Pedagogo no Ensino Profissionalizante			50 h	<b>50h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>120 h</b>	<b>80 h</b>	<b>50 h</b>	<b>250 h</b>

<b>RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR (2015)</b>			
CHTE	CARGA HORÁRIA TEÓRICA		<b>2820 horas</b>
PCC	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR		<b>400 horas</b>
CHES	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		<b>400 horas</b>
ATP	ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO		<b>200 horas</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>3820 horas</b>

#### 4.3.1 PEDAGOGIA (ESTRUTURA CURRICULAR – 2019)

DISCIPLINAS / 1º SEMESTRE	CHT	CHT	CHES	CHT + CHP
Metodologia do Trabalho Acadêmico	40 horas	-----	-----	40 horas
Língua Portuguesa	80 horas	-----	-----	80 horas
História da Educação	40 horas	-----	-----	40 horas
Sociologia da Educação	40 horas	-----	-----	40 horas
Introdução a Filosofia	40 horas	-----	-----	40 horas
Psicologia da Educação I	40 horas	-----	-----	40 horas
Educação, meio ambiente e desenvolvimento: sustentabilidade como paradigma	40 horas	20 horas	-----	60 horas
		-----	-----	
<b>TOTAL</b>	<b>320 horas</b>	<b>20 horas</b>	-----	<b>340 horas</b>

DISCIPLINAS / 2º SEMESTRE	CHT	CHP	CHES	CHT + CHP
História da Educação Brasileira	40 horas	-----	-----	40 horas
Filosofia da Educação	40 horas	-----	-----	40 horas
Didática	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Teorias da Educação	80 horas	-----	-----	80 horas
Leitura, Oralidade e Escrita	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Antropologia e Educação	40 horas	-----	-----	40 horas
<b>TOTAL</b>	<b>360 horas</b>	<b>40 horas</b>	-----	<b>400 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 3º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT + CHP</b>
Fundamentos da Educação Infantil I	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Política e Legislação da Educação Básica	80 horas	-----	-----	80 horas
Escrita Acadêmica	40 horas	-----	-----	40 horas
Conteúdos de Ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental	80 horas	-----	-----	80 horas
Psicologia da Educação II	80 horas	-----	-----	80 horas
Educação e Diversidades: Estudos de gênero, Étnico-culturais e direitos humanos	40 horas	20 horas	-----	60 horas
<b>TOTAL</b>	<b>400 horas</b>	<b>40 horas</b>	<b>-----</b>	<b>440 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 4º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT + CHP</b>
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	40 horas	20 horas	-----	60 horas
Fundamentos da Educação Infantil II	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Alfabetização	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Conteúdos de Geografia na Educação Infantil e Ensino Fundamental	40 horas	-----	-----	40 horas
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte	40 horas	20 horas	-----	50 horas
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil I	-----	-----	100 horas	100 horas
<b>TOTAL</b>	<b>360 horas</b>	<b>100 horas</b>	<b>100 horas</b>	<b>560 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 5º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT + CHP</b>
Letramento/ Multiletramento	40 horas	-----	-----	40 horas
Conteúdos de História na Educação Infantil e no Ensino Fundamental	40 horas	-----	-----	40 horas
Educação Especial/ Educação Inclusiva	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Conteúdos de Matemática na Educação Infantil e Ensino Fundamental	80 horas	-----	-----	80 horas
Metodologia da Pesquisa II	40 horas	20 horas	-----	60 horas
Literatura Infantil e Juvenil	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Estágio Supervisionado II: Anos iniciais do Ensino Fundamental	-----	-----	100 horas	100 horas
<b>TOTAL</b>	<b>360 horas</b>	<b>60 horas</b>	<b>100 horas</b>	<b>520 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 6º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHT</b>	<b>CHT + CHP</b>
Currículos, Práticas Culturais e Meio Ambiente	40 horas			40 horas
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	40 horas	20 horas	-----	60 horas
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Organização e Gestão Escolar	40 horas	-----	-----	40 horas
Estágio Supervisionado III: O Trabalho do Pedagogo no Ensino Médio	-----	-----	100 horas	100 horas
<b>TOTAL</b>	<b>280 horas</b>	<b>60 horas</b>	<b>100 horas</b>	<b>440 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 7º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT + CHP</b>
Educação no/do campo	40 horas	-----	-----	40 horas
Fundamentos e Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Avaliação Educacional e Institucional	80 horas	-----	-----	80 horas
Pedagogia em Espaços não Escolares	40 horas	20 horas	-----	60 horas
Supervisão e Orientação Escolar	80 horas	-----	-----	80 horas
Estágio Supervisionado IV: o Trabalho do Pedagogo na Educação Básica e na EJA	-----	-----	50 horas	50 horas
<b>TOTAL</b>	<b>320 horas</b>	<b>40 horas</b>	<b>50 horas</b>	<b>410 horas</b>

<b>DISCIPLINAS / 8º SEMESTRE</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>CHES</b>	<b>CHT + CHP</b>
Movimento e Ludicidade: jogo e brincadeira no contexto pedagógico	80 horas	20 horas	-----	100 horas
Educação de Jovens e Adultos	40 horas	20 horas	-----	60 horas
Estágio Supervisionado V: o trabalho do pedagogo no ensino profissionalizante			50 horas	-----
<b>TOTAL</b>	<b>120 horas</b>	<b>40 horas</b>	<b>50 horas</b>	<b>210 horas</b>

<b>RESUMO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estudos de formação geral, de aprofundamento e diversificação	2520h
Estágio Supervisionado	400 h
Prática como componente curricular	400 h
Atividades teórico - práticas de aprofundamento em áreas específicas	200 h
<b>TOTAL</b>	<b>3520h</b>

## 5 INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E DEVERES REGIME DISCIPLINAR RELACIONADAS AO CORPO DISCENTE

### 5.1 - DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade Saberes;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos e executivos;
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Faculdade Saberes, de acordo com os princípios condizentes com a moral e os bons costumes;

**Observação:** A interrupção dos estudos por parte do aluno antes de cumprido o semestre escolar deverá ser feita por escrito e, por qualquer que seja o motivo, seja por desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula no curso, não o isenta do pagamento das parcelas escolares já vencidas, inclusive a parcela do mês do pedido, bem como as demais taxas escolares.

- A matrícula deferida não implica a obrigatoriedade das partes, na sua renovação no semestre letivo seguinte;
- O valor das parcelas escolares para os Cursos da Faculdade SABERES atende às determinações legais vigentes, devendo ser pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês respectivo, considerando-se o sábado como dia útil;
- O(s) pagamento(s) de parcela(s) escolar (es), efetuado(s) fora do prazo fixado, terá(ão) acréscimo de multa e juros, não implicando esta disposição prejuízo da aplicação de quaisquer outras disposições previstas no Regimento e/ou na legislação vigente;
- No caso de haver determinação, por parte de órgãos competentes, de redução do valor das parcelas escolares, a Entidade Mantenedora fará os ajustes necessários, sempre nas últimas parcelas de pagamento da mesma;
- Quaisquer outras taxas e emolumentos, legalmente instituídos, são cobrados de acordo com as tabelas fixadas na Secretaria Acadêmica e no site da IES para conhecimento do corpo discente;
- As parcelas escolares não cobrem a(s) disciplina(s) cursada(s) em dependência, bem como, em adaptação, as quais terão seus valores cobrados a parte e por disciplina cursada, observando-se a carga horária;

O aluno candidato à Bolsa de Estudos, de qualquer natureza, deve efetuar o pagamento das parcelas escolares, dentro dos seus respectivos prazos de vencimentos, até que a Bolsa de Estudos tenha sido paga pela promitente; nesse caso, a Entidade Mantenedora restituirá as importâncias pagas, quando houver recebido o valor total da bolsa concedida ao estudante.

## 5.2 - REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- **Advertência verbal e sigilosa**, por: [1] descortesia a qualquer membro da administração da Faculdade Saberes, à Direção Geral, ao Diretor de Graduação/ISES, ao Coordenador de Curso, ao membro do corpo docente ou da Entidade Mantenedora, ou, ainda, aos demais funcionários; [2] desobediência às determinações da Direção Geral, Direção de Graduação/ISES, Coordenação Administrativa e Coordenação de Curso, de qualquer membro do corpo docente ou de autoridade administrativa; [3] perturbação da ordem no recinto da Faculdade Saberes.
- **Repreensão escrita**, por: [1] reincidência nas faltas previstas no item anterior; [2] ofensa ou agressão a outro aluno ou funcionário da Faculdade Saberes; [3] referências desairosas ou desabonadoras à Entidade Mantenedora, à Faculdade Saberes ou a seus serviços; [4] prejuízo material ao patrimônio da Faculdade Saberes, além da obrigação de substituir o objeto danificado ou de indenizá-lo; [5] ofensa à Direção Geral, a qualquer outro dirigente, a qualquer membro do corpo docente ou às autoridades administrativas da Faculdade Saberes e da Diretoria da Entidade Mantenedora.
- **Suspensão**, por: [1] reincidência nas faltas previstas nos itens anteriores; [2] guarda, transporte e utilização de armas; [3] guarda, transporte e utilização de substâncias que causem dependência física ou psíquica; [4] improbidade na execução de trabalhos escolares; [5] aplicação de trotes que importem danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais; [6] desobediência ao Regimento ou a atos normativos baixados pelos órgãos competentes.
- **Desligamento**, por: [1] agressão ou ofensa grave à Direção Geral, autoridades e funcionários da Faculdade Saberes ou a qualquer membro do corpo docente ou da Entidade Mantenedora; [2] atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal, incompatíveis com a dignidade da Instituição.

São competentes para a aplicação das penalidades:

- **Advertência**, a Coordenação de Curso;
- **De repreensão e suspensão**, a Coordenação de Curso;
- **De desligamento**, a Direção Geral.

**Observação 1:** da aplicação da penalidade de suspensão até 30 (trinta) dias, cabe recurso diretamente no Colegiado de Curso;



**Observação 2:** a aplicação da pena de desligamento será precedida de processo disciplinar, em que será resguardado o amplo direito de defesa do aluno, com recurso ao Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

**Observação 3:** o registro da penalidade aplicada será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar.

## 6 INFORMAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

### 6.1. MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Faculdade Saberes. Ela é feita pela Secretaria Acadêmica, conforme o Calendário Acadêmico, por meio de requerimento feito pelo aluno e instruído com comprovante de pagamento de taxa e documentação exigida pela legislação vigente.

Na renovação de matrícula, o requerimento deve ser, da mesma forma, instruído com comprovante de pagamento de taxa, com comprovante de quitação de débitos anteriores, obedecendo à data fixada no Calendário Acadêmico.

### 6.2. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno poderá solicitar trancamento de matrícula, via requerimento, interrompendo temporariamente os estudos e mantendo sua vinculação à Faculdade Saberes, permanecendo com direito à renovação de matrícula. É importante observar que:

- O trancamento é concedido, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a um semestre letivo, incluindo aquele em que foi concedido.
- Desde que seja renovada a matrícula a cada semestre, poderão ser concedidos trancamentos, tanto consecutivos quanto intercalados que, em seu conjunto, não ultrapasse a metade do número de semestres previstos para a integralização do curso.
- O aluno poderá solicitar retorno de trancamento, o qual será avaliado pela Coordenação do Curso e deferido pela Direção de Graduação/ISES.
- Em sendo deferido o retorno do trancamento de matrícula, o aluno sujeitar-se-á ao currículo pleno em vigor.
- Será concedida a suspensão do trancamento de matrícula ao aluno que a requeira, para fins específicos de transferência para outra instituição de ensino superior.

**Observação:** a matrícula é renovada semestralmente.

### 6.3. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem. Deve ser observado que o aproveitamento de estudos, quando concedido, dispensará o aluno de cursar a(s) disciplina(s). Além disso, as adaptações a serem realizadas são determinadas pela Coordenação de Curso e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- Nenhuma disciplina obrigatória constante das diretrizes curriculares emanadas pelo Conselho Nacional de Educação pode ser dispensada;
- As disciplinas obrigatórias componentes do currículo pleno da Faculdade Saberes, em que o aluno houver sido aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhe créditos, notas e carga horária obtidos no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação;
- A verificação, para efeito do disposto no item anterior, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas;
- Disciplina complementar do currículo pleno do curso de origem pode ser aproveitada em substituição à congênere da Faculdade Saberes, quando não for inferior à carga horária e, a critério da Coordenação de Curso, equivalente o conteúdo formativo;
- Para a conclusão do curso, exige-se a integralização total da carga horária prevista para a integralização do seu currículo pleno;
- O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma.

### 6.4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o rendimento escolar. Deve ser observado que a frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

**Observação:** Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas.

Cumprido mencionar que o processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados de forma progressiva e somativa, objetivando aferição da apreensão, pelo aluno, do conjunto de conhecimentos e habilidades previstas no plano de ensino de cada disciplina. Para atribuição das notas, deve o professor elaborar e aplicar formas diversas e continuadas de verificação do rendimento escolar, tais como projetos, relatórios, exercícios práticos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, monografias, provas e outras formas de avaliação, conforme o previsto

no respectivo plano de curso, cujo resultado deve culminar com a atribuição de uma nota. Além disso, obrigatoriamente, em cada disciplina matriculada, o aluno deve realizar, no mínimo, uma prova individual no decorrer do semestre vigente, independente de outras formas de avaliação utilizadas pelo professor, na data definida pelo Plano de Curso da disciplina, plano que deve ser entregue pelo docente da mesma nas primeiras aulas.

#### **Outras informações importantes:**

- Atribui-se nota 00 (zero) à avaliação do aluno que nela se utilizar de meio fraudulento.
- A realização de provas substitutivas tem sua regulamentação definida pela Coordenação de Curso.
- Compete ao professor, feita a avaliação, julgar-lhe o resultado e entregá-lo na Secretaria Acadêmica, no prazo definido no Calendário Acadêmico.
- As notas são expressas em grau numérico de 00 (zero) a 10 (dez), de cinco em cinco décimos.
- As avaliações, no mínimo em número de 2 (duas) por semestre, objetivam a verificação do desempenho do aluno quanto ao domínio do conjunto de conhecimentos e habilidades previstas no plano de curso da disciplina.
- **O resultado final** é a média aritmética dos resultados parciais; e, para aprovação, o aluno deverá obter, no mínimo, **a frequência mínima exigida de 75% às aulas e alcançar, no mínimo, a média 5,0 (cinco).**
- A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma, implica a atribuição de faltas a todos os alunos nelas, e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período no qual a ausência se verificar.
- Os alunos amparados por leis específicas, bem como gestantes e portadores de afecções indicadas na legislação especial, têm sua frequência apurada conforme o que estabelecem aqueles institutos legais.
- O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência mínima, seja o resultado mínimo exigido, repetirá a disciplina, ficando, porém, sujeito às mesmas exigências de frequência escolar, de aproveitamento e de cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas.
- É promovido à série semestral seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série semestral cursada, admitindo-se, ainda, a promoção com dependências em até 02 (duas) disciplinas, do semestre anterior.
- Não pode o aluno, em cada período letivo, exceder ao número de 02 (duas) disciplinas em regime de dependência;

- A matrícula, em situação de dependência, é entendida como resultante da reprovação em disciplina(s) de série(s) semestral (is) anterior (es) do curso no qual o aluno está matriculado;
- Será permitida a matrícula em disciplinas isoladas, uma vez cumpridas já todas as séries semestrais do curso, quando se tratar de dependências necessárias para a integralização curricular e de carga horária;
- O aluno reprovado, ou aquele que retornar de processo normal de trancamento de matrícula, ficará sujeito às modificações ocorridas no currículo pleno do curso, quanto à(s) adaptação (ões) curricular ( es) necessária(s) à sua integralização em observância às normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.
- De quaisquer um dos resultados do processo de avaliação do rendimento escolar, o aluno poderá solicitar revisão de nota atribuída decorridos até 03 (três) dias da publicação do resultado, da entrega da avaliação corrigida na Secretaria da IES ou da entrega da avaliação corrigida diretamente ao discente. A revisão deve ser feita em forma de requerimento protocolar na Secretaria da IES e dirigida à Coordenação de Curso e, em grau de recurso, à Direção de Graduação/ISES.

#### **6.5. PROVA SUBSTITUTIVA**

As provas substitutivas serão realizadas mediante solicitação via Coordenação de Curso, no prazo máximo de dez dias letivos, a contar da data da prova perdida, e o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova. A Coordenação de Curso avaliará os requerimentos e marcará a data de aplicação das provas.

**Observação:** passado o prazo, o aluno perderá o direito à solicitação e, conseqüentemente, à realização da avaliação substitutiva.

#### **6.6. ABONO DE FALTAS**

O aluno terá (10) dez dias letivos contados a partir do primeiro dia do atestado para dar entrada junto à Secretaria da Faculdade do pedido de abono. Caso não o faça, perderá o direito à análise e, conseqüentemente, à possibilidade de deferimento do abono. O deferimento ou indeferimento da solicitação de abono é atribuição e ação feita pelo Coordenador do Curso no qual o aluno esteja matriculado e segue os critérios determinados pela Legislação vigente. Dessa forma, não haverá abono de faltas, exceto nos casos previstos em leis específicas, que se seguem:

#### **Decreto-Lei n.º 1.044 - de 21 de outubro de 1969**

“Art. 1º - Serão considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectual, e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou sub-agudas, afecções reumáticas etc.

Art. 2º - Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º - Dependerá o regime de exceção neste Decreto-Lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art. 4º - Será da competência do Diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.”

#### **LEI n.º 6.202 - de 17 de abril de 1975**

“Art. 1º - A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n.º 1044 de 21 de outubro de 1969.

Parágrafo único - O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.

Art. 2º - Em casos excepcionais, devidamente comprovados, mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Parágrafo único - Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.”

#### **6.7. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (CARGA HORÁRIA PRÁTICA):**

A proposta de implementação da carga horária de 400 horas (quatrocentas horas) de prática de formação pedagógica, no currículo do curso de formação de professores, licenciaturas em História, Letras-Português/Inglês e Pedagogia atende às exigências da Lei 9.394/96, conforme dispõe o Artigo 65 e legislação complementar (Parecer CNE 09/2001, Parecer CNE 28/2001, Resolução CNE/CP nº 02, de setembro de 2015) e contempla os princípios que norteiam a associação teoria/prática exigida para o exercício profissional do magistério.

A prática como componente curricular busca propiciar uma formação sólida e crítica de profissionais da educação, por meio da articulação entre a formação acadêmica e o mundo social. Também supera o caráter terminal e instrumental da prática no currículo, que passa a ser entendida como eixo articulador e formador do profissional da educação,

devendo ser trabalhada ao longo do curso, com o objetivo de unificar as ações formadoras como componentes curriculares.

**Observação:** Toda a carga horária prática será cumprida no interior das disciplinas, conforme previsto na estrutura curricular.

***Princípios orientadores da prática de formação pedagógica*** - A formação dos profissionais da educação tem sido complexa e desafiadora. Exige que os professores apresentem perfil caracterizado por uma ampla formação cultural e sólida reflexão teórica, indicadoras do domínio de conhecimentos científicos específicos. Espera-se, também, comprometimento com os propósitos político-sociais da educação, requisitos básicos para enfrentar os desafios do trabalho pedagógico no interior das escolas.

Para que os professores reafirmem a legitimidade político-social da ação docente no seu espaço de trabalho, sua formação deve integrar-se a uma perspectiva teórico-prática. A Prática de Formação Pedagógica é vista, pois, como um componente curricular que assume os seguintes princípios:

- A docência constitui a base da formação do profissional da educação;
- O trabalho pedagógico como foco formativo;
- Uma sólida formação teórica;
- Uma ampla formação cultural;
- O contato dos alunos com a realidade das escolas, desde o início do curso de graduação;
- A pesquisa como princípio de formação;
- A vivência, pelos alunos, de formas diversificadas de ensino escolar e extraescolar;
- O compromisso social da docência;
- A reflexão sobre a formação do professor;
- A unidade teoria e prática.

## **6.8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

### ***Organização e estrutura***

O Estágio Supervisionado da Faculdade Saberes nos cursos de História, Letras Inglês/Português e Pedagogia visa a dar cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, terá a duração mínima de 400 horas (quatrocentas horas), fixadas regimentalmente e será realizado nos 4º, 5º e 6º semestres letivos (no curso de História) e nos 4º, 5º, 6º e 7º semestres letivos (no curso de Letras Português/Inglês). No que se refere ao curso de Pedagogia, esta carga horária do estágio está fixada regimentalmente nos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos.

No 4º semestre, no curso de História, o aluno deverá cumprir, além das horas reservadas ao planejamento das atividades, as observações de regências seja no Ensino Fundamental II ou Médio (100 horas). No 5º semestre, o foco do Estágio dirige-se à realização de observações e regências de aulas de História para o Ensino Fundamental II (150 horas); e, no 6º semestre, nas observações e regências de História para Ensino Médio (150 horas).

Para a licenciatura em Letras Português/Inglês, o Estágio está estruturado para realização de observações e regências de aulas de Português no Ensino Fundamental II (150 horas); no 5º semestre, para observações e regências de Português no Ensino Médio (150 horas); nos 6º e 7º semestres, para observações e regências de Inglês, respectivamente, no Ensino Fundamental (150 horas) e Ensino Médio (150 horas).

No curso de Pedagogia o estágio supervisionado está organizado de modo que no 4º semestre, ocorram as regências de Pedagogia - Educação Infantil (100 horas), no 5º semestre – as regência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (100 horas), no 6º semestre – O trabalho do pedagogo na EJA e no Ensino Médio (100 horas), no 7º semestre – O trabalho do pedagogo na Educação Básica e na EJA (50 horas) e 8º semestre – O trabalho do pedagogo no ensino profissionalizante (50 horas)

O estágio será realizado em, no mínimo, 1 dia útil da semana, no horário e no turno reservado pela Instituição para o cumprimento dessa disciplina. A avaliação do estágio, assim como a documentação para registro das atividades das disciplinas de Estágio Supervisionado, seguirá o padrão definido regimentalmente para o curso como um todo.

O estágio, em princípio, segue o seguinte plano:

- Observação (apreensão da realidade do cotidiano escolar);
- Participação (em atividades consideradas relevantes para a docência e para a compreensão do cotidiano escolar);
- Planejamento das aulas a serem ministradas sob a supervisão do professor orientador de estágio;
- Elaboração de portfólio.

Somente podem receber estagiários, as instituições escolares que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação de docentes.

O aluno que participar do Projeto Saberes na Escola Pública, ou, no caso de alunos do curso de Letras, atuar como estagiário do Centro de Língua Saberes poderá ser dispensado de parte da carga horária do Estágio Supervisionado, desde que autorizado pelo Coordenador de Estágio.

O curso de Letras, por ser licenciatura dupla, o estágio realiza-se, obrigatoriamente, na área de Português e Inglês (e suas Literaturas).

O desligamento do estágio ocorre:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- Por não cumprir as atividades obrigatórias de observações, regência e confecção de portfólio em História (para o Curso de História), e em Português ou Inglês (para o Curso de Letras) – em qualquer um dos semestres que possuam estágio.

No caso de Pedagogia, por não cumprir as regências, nos 4º e 5º semestres e as observações do trabalho do pedagogo nos 6º, 7º e 8º semestres.

- A pedido do estagiário ou na impossibilidade de permanecer estagiando;
- Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por três semanas consecutivas, num período de um mês, ou três semanas alternadas, num período de um semestre. Sendo o estágio curricular obrigatório, o aluno não poderá colar grau antes de concluí-lo satisfatoriamente.

O acompanhamento do estágio se faz com base nos critérios estabelecidos pelo professor orientador, em consonância com o Coordenador do Estágio, o Coordenador de Curso e a Direção. Caso o aluno não obtenha aprovação, o estágio será considerado nulo para todos os efeitos, devendo propor-se novo estágio a ser cumprido integralmente.

### ***Estrutura técnica do campo do estágio***

Para a seleção das Instituições, deverão ser observadas as seguintes condições mínimas:

- a) Aceitar o estagiário como aluno e não como profissional;
- b) Possuir condições de atendimento ao estagiário;
- c) Oferecer condições físicas e didáticas para o desenvolvimento do estágio.

### ***Das disposições do programa***

O programa deve ser desenvolvido nas seguintes fases:

#### *1ª fase: Observação e regência*

- a) Identificação da instituição que acolherá o estagiário;
- b) Nome do professor orientador do estágio;
- c) Apresentação do planejamento do estágio, compreendendo: área, tema, objetivos, período de realização, atividades a serem desenvolvidas e carta da Faculdade Saberes, solicitando estágio;

#### *2ª fase: Elaboração de portfólio*

O portfólio poderá ser exposto na Biblioteca da Faculdade, conforme a autorização do aluno. O portfólio será apresentado ao professor orientador, nos prazos estabelecidos, para fins de avaliação do material. Caso, o estudante não autorize a exposição do portfólio na biblioteca, este material será devolvido ao aluno. O Portfólio ficará à disposição do corpo discente na Biblioteca da Faculdade por um (01) ano. Após este



período o (a) aluno (a) deverá retirar o material da Biblioteca. Caso o material não seja retirado no período supracitado, a Faculdade não se responsabiliza mais pelo material.

***Atribuições do professor-orientador de estágio:***

- A] Conversar com os professores da instituição na qual os estagiários irão lecionar;
- B] Indicar as escolas onde os alunos irão fazer o estágio;
- C] Formular os programas de estágio elaborados com vistas a proporcionar experiência prática na linha de formação docente.
- D] Solicitar a carta de apresentação, encaminhando o aluno à escola;
- E] Controlar a frequência dos estagiários, por meio da ficha de frequência e das chamadas na sala de aula;
- F] Avaliar o desempenho do estagiário;
- G] Entregar à Coordenação de Estágio os relatórios de atividades.

***Das disposições gerais e transitórias***

O Estágio Supervisionado do aluno reger-se-á pelo presente Regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio ou pelo professor orientador, em consonância com o Coordenador de Curso.

O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador de Estágio, do Professor Orientador de Estágio ou por iniciativa do Coordenador do Curso, devendo qualquer alteração ser discutida, aprovada ou rejeitada pelo Colegiado do Curso.

**6.9 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC (MONOGRAFIA)**

A Faculdade Saberes tem como trabalho de conclusão de curso a produção de uma monografia, precedida pela elaboração de um projeto de pesquisa e sucedida pela apresentação pública e oral das conclusões do trabalho.

No início do 5º semestre (para o curso de História) e no 6º semestre (para os cursos de Pedagogia e Letras Português/Inglês) cada aluno (a) deverá se adequar a uma das linhas de pesquisa constantes nos quadros abaixo, e escolher um tema para iniciar a produção do projeto de monografia.

**CURSO DE HISTÓRIA**

**LINHAS DE HISTÓRIA**

1) História Antiga; 2) História Medieval; 3) História da América; 4) História do Brasil; 5) História do Espírito Santo; 6) Teoria da História;	7) História das Religiões; 8) História e Literatura; 9) Fundamentos e Práticas Educacionais em História; 10) História Moderna.
---	---

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração a linha de pesquisa escolhida pelo orientando, e a disponibilidade do professor orientador.

**CURSO LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS**

**LINHAS DE LETRAS PORTUGUÊS/ INGLÊS**

**1] Linguística e Língua Portuguesa:**

**1.1] Mecanismos Funcionais da Língua**

- Estrutura sintática *versus* Estrutura semântica
- A variação linguística
- As relações estruturais em textos

**1.2] Linguagem e discurso**

- Cognição e linguagem
- Argumentatividade no discurso da mídia
- Diferenças de gênero e uso da linguagem
- Especificidades discursivas (discursos jurídico, religioso, político, humorístico)
- Discurso e sujeito
- Interfaces entre estudos da linguagem e estudos culturais
- Pragmática

**2] Ensino de Língua:**

- Educação Crítica de Línguas
- Gêneros discursivos e projetos pedagógicos
- Livro didático: análise e relação com a prática pedagógica
- Abordagem discursiva de ensino de língua
- Ensino de língua estrangeira
- Ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- Ensino e Novas Tecnologias
- Leitura e Literatura na escola

**3] Literatura e Teoria Literária:**

- Literatura em Língua Inglesa
- Literatura Brasileira contemporânea
- Literatura Portuguesa
- Literatura produzida no Espírito Santo.
- Relações entre literatura, drama e cinema.

**4] Fundamentos Educacionais:**

- Psicologia e Educação
- Sociologia e Educação
- Educação inclusiva
- Filosofia e Educação

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração o coeficiente de rendimento individual obtido pelo aluno nos 4 primeiros semestres.

**CURSO PEDAGOGIA****LINHAS DE PEDAGOGIA**

1) Educação Infantil;	6) Educação no/do Campo;
2) Educação para as relações étnico-raciais;	7) Formação Docente;
3) Educação Ambiental;	8) Currículo;
4) Educação em espaços não formais;	9) Políticas Educacionais;
5) Gestão Escolar;	10) Educação Especial Inclusiva.

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração a linha de pesquisa escolhida pelo orientando e a disponibilidade do professor orientador.

**1. Sobre o Projeto de Pesquisa:**

Para todos os cursos, são itens obrigatórios para elaboração do projeto de pesquisa: capa, folha de rosto, justificativa, fundamentação teórica, objetivos (geral e específicos), descrição metodológica e referências bibliográficas. Os projetos, assim como a monografia, devem ser digitados seguindo as normas apresentadas no “Guia para normalização de referências” e no “Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES” - ambos disponíveis para empréstimo na biblioteca e para compra na secretaria da Faculdade Saberes. O projeto comporá nota da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com valor de 0 a 2 pontos, sendo os critérios para sua avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO	VALOR
Adequação à ABNT	0,5

Organização, clareza e desenvolvimento do texto e da temática de pesquisa	0,5
Relação entre problema, hipótese e objetivos	0,5
Fundamentação teórica e/ou metodológica	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>

## 2. Prazos e trâmites

O projeto deverá ser entregue à Coordenação de Curso no prazo estipulado (**até o 10º dia letivo do último semestre letivo do discente**). Após este prazo, o Projeto não será mais aceito, o que impossibilitará a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (monografia). Depois de entregue o projeto, o Coordenador de Curso fará o encaminhamento a cada orientador. A partir desta etapa, cada orientando deverá entrar em contato com seu orientador por e-mail.

**OBS.:** O (a) aluno (a) que não for matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, seja por opção própria, seja por descumprir o prazo de entrega regimentar (supracitado) do Projeto, só poderá ser matriculado em TCC **no semestre posterior** ao que conseguiu aprovação de seu Projeto junto a um membro do corpo docente da Faculdade Saberes ou mediante à aprovação do Projeto pelo Coordenador de curso.

## 3. Sobre a Monografia (parte escrita e apresentação oral)

A monografia, parte escrita, comporá parte da nota da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, com valor de 0 a 7 pontos, e deverá ser entregue à Coordenação de Curso no prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Não tem um número de páginas definido, mas é recomendável que esse número não seja inferior a 30 (sem levar em consideração as páginas destinadas a capa, folha de rosto, epígrafe, sumário, dedicatória, agradecimentos e referências). Cada discente deverá entregar seu trabalho em duas vias impressas (encadernadas), e uma versão em CD. O professor deve levar em consideração, ao atribuir a nota, critérios similares aos de avaliação do projeto, com prioridade para:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>VALOR</b>
Adequação à ABNT	1,0
Desenvolvimento metodológico	2,0
Fundamentação teórica	2,0
Organização, clareza e desenvolvimento do texto e da temática estudada	2,0

A apresentação oral, obrigatória, com valor de 0 a 1 ponto, também irá compor parte da nota da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, devendo ocorrer

preferencialmente durante o Seminário de Pesquisa e Prática Pedagógica Saberes, ou conforme datas previamente agendadas e ostensivamente divulgadas nas dependências da IES pela Coordenação de Curso. Cada aluno disporá de, no máximo, 30 minutos para sua explanação. Considera-se 15 minutos o mínimo necessário na apresentação oral do trabalho, tendo como critérios para sua avaliação:

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>VALOR</b>
Adequação aos critérios de textualidade	<b>0,25</b>
Adequação ao tempo	<b>0,25</b>
Argumentatividade	<b>0,25</b>
Estrutura dos slides	<b>0,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1,0</b>

Durante o período de orientação, o professor/orientador deve agendar no mínimo dois encontros presenciais para orientação do projeto e quatro encontros presenciais para a orientação da monografia. Todos os encontros devem ser registrados em formulário institucional próprio. O professor orientador deve entregar todos os formulários preenchidos à coordenação no final do processo de orientação (projeto e monografia), mesmo os formulários relativos aos alunos reprovados ou em situação de abandono da pesquisa. A orientação da pesquisa pode ocorrer também por outros meios, sobretudo eletrônicos, mas isso não dispensa o professor da realização dos encontros presenciais.

Após a apresentação oral, o professor orientador deve entregar à coordenação, por escrito, a nota de cada orientando, discriminando a nota obtida no projeto, na monografia e na apresentação oral. O coordenador fará o registro em pauta.

Em caso de plágio ou qualquer outro tipo de fraude comprovada na produção do projeto ou da monografia, aplicar-se-á o que determina o artigo 93 do Regimento Interno da Faculdade Saberes. Além disso, atribuir-se-á nota zero ao trabalho do aluno.

#### **6.10. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP) / ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)**

Durante o curso de graduação, cada aluno deve apresentar, nos prazos estipulados pela coordenação do curso, comprovantes de cumprimento de pelo menos 200 horas complementares, conforme as orientações contidas nos Anexos.

## 7 PROJETOS DE EXTENSÃO

A Faculdade Saberes desenvolve projetos de extensão nas áreas que envolvem estudos referentes ao campo da História, às Ciências da Linguagem, Ensino e Aprendizagem da Língua Materna e de Línguas Estrangeiras, à formação docente e prática educacional, dentre outros. Tais projetos são desenvolvidos pelo corpo docente e são oferecidos tanto aos alunos da graduação quanto à comunidade em geral.

Informações nas Coordenação de Curso.

### 7.1. CENTRO DE LÍNGUAS SABERES - CLS

O Centro de Línguas Saberes - CLS, criado pela Faculdade Saberes, objetiva proporcionar à comunidade e aos seus discentes ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol) e Língua Portuguesa. Com professores qualificados e experientes, o CLS é um dos nossos espaços acadêmicos para a pesquisa, o ensino e a extensão. Promover o ensino e a difusão cultural é o principal objetivo deste Centro de ensino de línguas.

O **Centro de Línguas Saberes - CLS** pode oferecer cursos de Inglês e Espanhol, além de cursos específicos como: Inglês Instrumental, Português para Estrangeiros, Português para Concursos, Redação, dentre outros.

Os cursos desenvolvem as quatro habilidades (fala, escrita, leitura e compreensão auditiva) de forma geral e em situações reais, habilitando o discente a qualquer forma de comunicação de língua estrangeira (Línguas Inglesa e Espanhola). Desenvolve, ainda, dinamismo e habilidade de expressão dos alunos, por meio da interação nas aulas e de situações contextuais, criando habilidade e competência para sua inserção em universos culturais. Informações na Coordenação do CLS ou pelo e-mail: [centrodelinguassaberes@saberes.edu.br](mailto:centrodelinguassaberes@saberes.edu.br)

### 7.2. SABERES NA ESCOLA PÚBLICA

Ampliando sua atuação, a Faculdade Saberes desenvolve o projeto *Saberes na Escola Pública* que oferece o ensino, difusão educacional e cultural aos alunos da rede pública. Os discentes não têm gastos, pois os cursos oferecidos à Escola Pública são integralmente gratuitos para essa comunidade, uma vez que as escolas públicas estaduais e municipais também atendem a alunos carentes.

Com o objetivo de promover o crescimento educacional e social de nossa comunidade, por meio desse tipo de projeto, a Instituição pretende cumprir seu compromisso social e exercer seu papel de intermediadora no exercício da cidadania, na comunidade espírito-santense, oferecendo aos alunos da rede pública de ensino a oportunidade de estudar **Português, Inglês, Ciências, Educação para as relações étnico-raciais, História e auxílio no processo de Alfabetização.**

### ***Como participar?***

O projeto é destinado às escolas públicas da cidade de Vitória que propiciam aos alunos da Faculdade Saberes a oportunidade de fazerem estágios de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Pedagogia e História. As instituições interessadas em participar do projeto Saberes na Escola Pública deverão entrar em contato com a Coordenação de Projetos pelo e-mail: [graduacao@saberes.edu.br](mailto:graduacao@saberes.edu.br).

### ***Público-alvo:***

O projeto é voltado, principalmente, para os alunos do 3º ano do Ensino Médio que pretendem realizar a prova do ENEM, assim como turmas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

As aulas ocorrem na Faculdade Saberes, aos sábados.

### **7.3. PESQUISA - NUPES**

A Faculdade Saberes desenvolve projetos de pesquisa em diversas áreas que compõem o campo da História, nas áreas de Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Leitura e Escrita e Literatura em língua portuguesa, bem como nos diferentes campos da Pedagogia. Os grupos de pesquisa são compostos por professores-orientadores e alunos, tendo como objetivo a produção de conhecimento que promova o aperfeiçoamento docente e discente, ampliando a competência profissional do grupo. Outras informações: [historia@saberes.edu.br](mailto:historia@saberes.edu.br) / [letras@saberes.edu.br](mailto:letras@saberes.edu.br) / [pedagogia@saberes.edu.br](mailto:pedagogia@saberes.edu.br)

O Núcleo de Pesquisa Saberes (**NUPES**) tem por objetivo centralizar os projetos de pesquisa dos professores da Instituição e viabilizar condições para o desenvolvimento das atividades dos pesquisadores.

Para todos os cursos, os projetos de pesquisa cadastrados no **NUPES** devem registrar um professor coordenador, que se responsabilizará pelo desenvolvimento da pesquisa. A titulação mínima para o Coordenador de Pesquisa é de Mestre. Os projetos podem incluir alunos de Graduação, em caráter de **iniciação científica**.

Os (as) alunos (as) que objetivam participar dos grupos de pesquisa, deverão ingressar por meio de processo seletivo organizado pelos professores/coordenadores dos grupos e divulgado nos murais acadêmicos ou nas mídias sociais da IES. Os discentes selecionados ingressarão, no primeiro semestre de participação, na modalidade de ouvinte, podendo, de acordo com análise de seu rendimento em relação ao cumprimento das atividades do grupo, serem vinculados ao grupo na modalidade de pesquisadores, em caráter de iniciação científica.

Para maiores informações dos grupos de pesquisas em funcionamento vinculados ao NUPES, o aluno deve se dirigir às Coordenações de Curso.

**Observação:** as tarefas dos alunos de iniciação científica são de responsabilidade do Professor Coordenador da Pesquisa.

#### 7.4. REVISTA *SABERES-LETRAS*

A **REVISTA SABERES - LETRAS** objetiva contribuir para a formação de pesquisadores, bem como para o desenvolvimento e socialização do conhecimento nas áreas de língua, de literatura e do ensino.

Neste espaço, aberto a todos os que se interessem pela pesquisa e por estudos vinculados a essas temáticas, encontram-se contribuições de autores que trazem discussões relevantes sobre questões linguísticas, literárias e de ensino de línguas e literatura.

Dessa forma, a Revista **Saberes Letras** se constitui como um veículo aberto ao debate e às críticas, por entender a dinamicidade da ciência e seu caráter provisório. Este meio reúne artigos de autores — pesquisadores da Faculdade Saberes e convidados de outras Instituições de Ensino Superior que, partindo de diferentes saberes, propiciam o intercâmbio de ideias em variados campos do saber e dão pistas para novos estudos e pesquisas. Outras informações: [letras@saberes.edu.br](mailto:letras@saberes.edu.br)

#### 7.5. ESTUDOS INDEPENDENTES

Semestralmente, professores dos cursos de História, Pedagogia e Letras Português-Inglês organizam as atividades denominadas de “Estudos Independentes”, atividades que desenvolvem reflexões temáticas específicas selecionadas e deliberadas pelos corpos docentes da Instituição em reunião geral semestral.

Nessas atividades, os alunos são orientados, por meio de reuniões, pelo (s) professor (es) responsável(is) por conduzir as atividades do Projeto em realizarem, coletivamente, pesquisas acadêmicas em suas respectivas áreas de conhecimento. Tais pesquisas são resumidas e confeccionadas em modelo de painel ou pôster temático de iniciação científica e devem, obrigatoriamente, estabelecer relação direta entre texto e imagens explicativas sobre o estudo.

Os painéis confeccionados pelos grupos de discentes são expostas no semestre pelos corredores e salas da Faculdade Saberes, bem como são apresentados, em formato de exposição, durante as Semanas culturais e dos Seminários de Prática e Pesquisa da Faculdade Saberes.

## 8 FINANCIAMENTOS E BOLSAS DE ESTUDO

### 8.1 FIES

O FIES — Programa de Financiamento Estudantil — destina-se ao financiamento do estudante regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito, que não tenha condições de arcar integralmente com os custos da sua formação.



Pode ser candidato ao FIES o estudante regularmente matriculado em curso devidamente cadastrado no Programa. Além disso, para receber o financiamento, o estudante não pode ter sido previamente beneficiado nem pelo antigo Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDOC), nem pelo FIES.

O FIES financia até 70% do valor da semestralidade escolar, podendo o estudante optar por um percentual menor, que não poderá ser aumentado após a confirmação da inscrição. Durante o financiamento, também a critério do estudante, o percentual poderá ser reduzido. Esse novo percentual passa a ser o limite máximo para financiamento nos semestres seguintes, não podendo ser novamente aumentado nem mesmo para retornar ao percentual inicial. A parcela da mensalidade não financiada pelo FIES deve ser paga pelo estudante diretamente à Instituição em que estuda.

O prazo máximo de utilização do FIES é igual ao período remanescente para a conclusão do curso pelo estudante, à época de seu ingresso no Programa, observada a duração regular do curso, estabelecida pela Instituição. Excepcionalmente, a pedido do estudante e com anuência formal da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento, o prazo do financiamento poderá ser prorrogado por mais um ano.

Os interessados em participar do programa devem procurar a Secretaria Acadêmica para receber informações sobre a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento, encarregada do atendimento aos estudantes. A Comissão é constituída de 2 representantes da Instituição, 1 representante do corpo docente e 2 estudantes. Desde que mantidas essas proporções, a Comissão pode ter um número maior de componentes.

As informações sobre o programa podem ser obtidas no endereço [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## **8.2 PROUNI**

A Faculdade SABERES aderiu ao programa federal de bolsas universitárias, o PROUNI. Esse programa permite que alunos de baixa renda consigam bolsas de 50% até 100% de gratuidade em diversos cursos do ensino superior. A seleção se dá pela nota do ENEM — Exame Nacional do Ensino Médio — do aluno. O número de bolsas disponibilizadas para o curso de História da Faculdade Saberes, integrais ou parciais, são decididas anualmente pelo próprio PROUNI.

Os interessados em participar do PROUNI devem procurar a Secretaria Acadêmica da Faculdade Saberes para obter outras informações. Além disso, acessar o endereço [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

## **8.3. PROGRAMA NOSSABOLSA**

A Faculdade SABERES aderiu ao programa estadual **NOSSA BOLSA**. O objetivo é convidar os estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas do Estado do Espírito Santo a se candidatarem às bolsas do Programa. São requisitos para a inscrição no Programa:

1. Ter concluído todo ensino médio ou ter nota acumulada no terceiro ano suficiente para garantir a conclusão do ensino médio em 2018, em escolas públicas localizadas no estado do Espírito Santo;
2. Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM do ano de 2018;
3. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no estado do Espírito Santo;
4. Possuir renda média por pessoa do grupo familiar, igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos;

#### Dos Impedimentos para inscrição no Programa **NOSSABOLSA**

1. Ter sido desligado por descumprimento de exigências do Programa NOSSABOLSA ou por fraude;
2. Possuir diploma de graduação;

#### **8.4 PRAZO E MODALIDADE DA BOLSA**

As bolsas serão concedidas para um semestre letivo, podendo ser renovadas por igual período até a conclusão do curso, desde que obedecidas as exigências previstas na legislação e os demais critérios estabelecidos pela Comissão Executiva do Programa.

As bolsas de estudos serão concedidas nas modalidades: **PARCIAL** ou **INTEGRAL**:

1. Bolsa Integral: destina-se a candidato cuja renda mensal por pessoa do grupo familiar seja igual ou inferior ao valor de um salário mínimo e meio;
2. Bolsa Parcial: destina-se a candidato cuja renda mensal por pessoa do grupo familiar seja acima de um salário mínimo e meio até três salários mínimos.

Outras informações: [www.nossabolsa.es.gov.br](http://www.nossabolsa.es.gov.br).

**ANEXOS**



# CURSO DE HISTÓRIA, LETRAS INGLÊS- PORTUGUÊS, PEDAGOGIA

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**(Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas- Res. CNE/ CP 2, de 09/06/2015)**

### REGRAS PARA O CUMPRIMENTO DAS 200 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### GRUPO A = 160 HORAS

#### ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS

<b>A1</b>	<b>SEMANA CULTURAL SABERES — PARTE ACADÊMICO-CIENTÍFICA</b>	Carga horária cumprida pelo aluno.
<b>Observações:</b> 1] A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento. 2] O discente deverá participar de, pelo menos, dois eventos da Semana Cultural.		
<b>A2</b>	<b>CURSOS DE EXTENSÃO — OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO OU POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b>	Os cursos realizados terão 75% de sua carga horária computadas para esta atividade, desde que haja presença mínima exigida para aprovação e a entrega de certificado comprobatório.
<b>Observação:</b> O certificado comprobatório do curso deve conter os seguintes elementos: 1] Período de Início e de fim do Curso; 2] Carga Horária total cumprida pelo o aluno; 3] Número do livro, da folha e do registro do certificado no livro de registro de cursos avulsos da Instituição fornecedora do curso de extensão; 4] Nome e titulação dos professores que compuseram o corpo docente do curso de extensão; 5] Descrição do conteúdo programático do curso de extensão; 6] Portaria de credenciamento da Instituição de Ensino fornecedora do curso junto ao MEC; 7] Portaria de recredenciamento da Instituição de Ensino fornecedora do curso junto ao MEC, caso a Instituição tenha passado por esse processo.		
<b>A3</b>	<b>SABERES NO SÁBADO</b>	3 horas
<b>A4</b>	<b>FILME NA SABERES</b>	3 horas
<b>A5</b>	<b>SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONGRESSOS — INDICADOS OU PROMOVIDOS PELA FACULDADE</b>	75% da carga horária presencial.
<b>Observações:</b> 1] É obrigatória a apresentação de certificado em que conste claramente a atividade e a carga horária cumprida; 2] <b>Não serão aceitos eventos com carga horária não presencial.</b> 3] <b>Só serão aceitos</b> eventos realizados <b>após o ingresso</b> do aluno no curso na Faculdade Saberes. 4] A atribuição de carga horária de cada evento, nesses casos, depende da avaliação da Coordenação de Curso, de acordo com as atividades efetivamente cumpridas e a lista de presença e/ou a comprovação de participação no evento. 5] <b>Só serão aceitas</b> as participações (encontros/seminários) cujos temas estejam relacionados às áreas específicas do curso do discente ou versarem sobre questões educacionais.		
<b>A6</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (NUPES – SABERES) (PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES E CONFEÇÕES DE RELATÓRIOS DE PESQUISAS)</b>	Atividades realizadas pelos alunos, nos grupos de pesquisas coordenados por professores da Faculdade Saberes (NUPES). <b>20 horas - pesquisas com duração semestral</b> <b>40 horas - pesquisas com duração anual</b>
<b>Observações:</b> 1] Serão contabilizadas também horas a partir da participação do discente nas reuniões e encontros realizadas sob a coordenação do (s) professores (s) responsáveis pelos grupos de pesquisa. 2] As horas de participação devem estar registradas em listas de presenças que comprovem a participação do docente nas reuniões. 3] A atribuição de carga horária dependerá da avaliação que o orientador de pesquisa fizer, com base nas atividades desenvolvidas pelo discente.		
<b>A7</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS DE PESQUISA (SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SEMANAS CULTURAIS, SIMPÓSIOS)</b>	10 horas – Eventos realizados no ES. 20 horas – Eventos fora do ES. 10 horas – Publicação de artigos (textos completos) em Anais Seminários ou Congressos.

	<b>ETC.) / PUBLICAÇÕES DE PESQUISAS</b>	15 horas – Publicação em Revistas Acadêmicas com <i>Qualis CAPES</i> ou na Revista Saberes.
<b>Observação:</b> O discente deverá comprovar a apresentação do trabalho por meio de certificado que conste o nome do evento em que o trabalho foi apresentado, o título do trabalho apresentado e as assinaturas dos organizadores do evento. Os trabalhos publicados deverão também ser comprovados, com entrega da cópia completa do material publicado, como também o ISSN ou ISBN.		
<b>A8</b>	<b>SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIOS OU SIMPÓSIOS ESPECIAIS PROMOVIDOS PELA FACULDADE SABERES</b>	Carga horária cumprida pelo aluno.
<b>A9</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	Atividades realizadas pelos alunos em projeto de extensão aprovado, acompanhado, coordenado e organizado por professores da Faculdade Saberes.
<b>Observação:</b> A atribuição de horas dependerá de análise realizada pela Coordenação do Curso. <b>Máximo de 80h semestrais.</b>		
<b>A10</b>	<b>RESENHAS DE BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR; LEITURA E PRODUÇÃO DE SINOPSE DE PERIÓDICOS DISPONIBILIZADOS PELA FACULDADE — SELECIONADOS E AFIXADOS NOS MURAI.</b>	<b>02 horas para cada resenha crítica ou sinopse</b>  <b>Observação:</b> 1] O discente deverá procurar o professor da disciplina selecionada para a produção da resenha crítica a fim de obter as devidas orientações. O mesmo procedimento deve ser feito em relação aos artigos científicos. 2] As obras devem ser indicadas pelo professor da disciplina; 3] As resenhas devem ter a assinatura que represente o “de acordo” do professor da disciplina e ter no mínimo duas páginas; 4] As resenhas ou sinopses devem ser realizadas no modelo (documento) estabelecido pela coordenação de curso;
<b>A11</b>	<b>REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS FINANCIADOS OU PATROCINADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS.</b>	Criação e/ou participação em projetos contemplados por editais públicos ou privados que envolvam arte, cultura, literatura, história ou educação, devidamente comprovados por divulgação pública ou por declaração do órgão responsável pela formulação do edital. Constam também neste item participações em peças teatrais, musicais, filmes, documentários etc., desde que indicado em ficha técnica.
<b>Observação:</b> A atribuição de horas dependerá de análise realizada pela Coordenação do Curso.		
<b>A12</b>	<b>RELATÓRIO DE DEFESA ORAL DE MONOGRAFIA NA FACULDADE SABERES</b>	<b>02 horas por banca de defesa oral.</b> O discente deverá apresentar: 1 (um) relatório, de no mínimo 02 páginas, para cada apresentação a que assistir. Este relatório deverá dissertar acerca do conteúdo das apresentações; além disso, o aluno deve anexar <b>declaração assinada por ele e pelo professor avaliador da defesa oral.</b>
<b>Observações:</b> 1] A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento; 2] Os relatórios devem ser realizados no modelo (documento) estabelecido pela coordenação de curso.		
<b>A13</b>	<b>MONITORIA DE DISCIPLINAS E MONITORIA EM EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA FACULDADE SABERES</b>	<b>Para o monitor de disciplinas:</b> toda a carga horária prestada. O coordenador do curso pode atribuir ainda um acréscimo de 25% à carga horária prestada, devido ao planejamento e orientação. Limite por atividade: 80h. <b>Para o monitor de eventos realizados na Saberes:</b> toda a carga horária prestada no evento, condicionada à aprovação do coordenador do curso.
<b>A14</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO VOLUNTÁRIO</b>	Será atribuída carga horária equivalente a 80% das horas prestadas. Máximo de 80h por semestre. O estágio extracurricular remunerado e o estágio supervisionado curricular (obrigatório) não fazem parte desse grupo de atividade.
<b>Observação:</b> O Estágio Supervisionado Voluntário deverá cumprir os mesmos critérios que o Estágio Supervisionado obrigatório, componente da grade curricular. São eles: 1. Duas vias de carta de recomendação da Faculdade Saberes, assinada pela coordenação de curso; 2. relatório de atividades que especifique o conteúdo abordado, a série e nível atendidos, nome disciplina e nome do professor orientador, datado por dia, assinado pelo professor e posteriormente pela direção da instituição de ensino; 3. declaração de realização de estágio assinada pela direção da instituição de ensino; 4. portfólio com registros da realização do estágio.		

A15	<p align="center"><b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE PEDAGOGIA.</b></p> <p>A instituição emissora do certificado deve ser credenciada pelo Mec e/ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/ES).</p>	<p align="center">75% da carga horária presencial. Limite por certificado: 80 horas.</p> <p>1] É obrigatória a apresentação de certificado com as disciplinas ministradas, a carga horária cursada, o nome dos professores e a respectiva titulação. 2] <b>Não serão aceitos</b> cursos com carga horária não presencial. 3] <b>Só serão aceitos</b> cursos realizados <b>após o ingresso</b> do aluno no curso de Pedagogia da Faculdade Saberes. 5] <b>Só serão aceitos</b> os cursos cujos temas estejam na área de Pedagogia. A avaliação da pertinência do tema do curso para a área de Pedagogia será realizada pelo coordenador do curso. 6] Em casos de cursos mistos, com parte da carga horária presencial e outra parte não presencial, somente a primeira será considerada.</p>
-----	---	---

<b>GRUPO B = 40 HORAS</b>		
<b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
<b>B1</b>	<b>FILMES E PEÇAS TEATRAIS</b>	<b>2 horas</b> por atividade comprovada.
<p><b>Observação:</b> As atividades devem ser indicadas e orientadas pela Coordenação de Curso ou por docentes da IES. É obrigatória a apresentação de um relatório. <b>Mínimo: 02 páginas.</b> As horas só serão atribuídas e registradas depois da avaliação dos coordenadores de curso.</p>		
<b>B2</b>	<b>VISITAS A MUSEUS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, RECITAIS, VISITA A LUGARES HISTÓRICOS ETC.</b>	<b>2 horas</b> por atividade comprovada.
<p><b>Observação:</b> As atividades devem ser indicadas e orientadas pela Coordenação de Curso ou por docentes da IES. É obrigatória a apresentação de um relatório. <b>Mínimo: 02 páginas.</b> As horas só serão atribuídas e registradas depois da avaliação dos coordenadores de curso.</p>		
<p><b>Observação 02:</b> Juntamente com o relatório, os alunos (as) devem entregar o comprovante de presença no local, ou seja, folder, tickets, ingressos do evento ou local visitado, ou cópia de uma fotografia do local no qual seja perceptível a presença do estudante.</p>		
<b>B3</b>	<b>PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SEMANA CULTURAL SABERES E NOS SEMINÁRIOS DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA DE PESQUISA</b>	Carga horária cumprida pelo aluno, mediante certificado.
<b>B4</b>	<b>PROJETOS ESPECIAIS — PROJETOS INSTITUCIONAIS, DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL, QUE ENVOLVAM A COMUNIDADE</b>	Cada caso será analisado em sua especificidade pela Coordenação de Curso de Graduação da IES.
<p><b>Observação:</b> As atividades desenvolvidas pelo discente não poderão ser remuneradas.</p>		

<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>
<p>1] Em relação às atividades dos dois grupos, somente serão computadas as horas correspondentes, mediante a <b>apresentação de relatórios, declarações e/ou certificados.</b></p> <p>2] A atribuição de carga horária está condicionada à avaliação da qualidade do <b>relatório, declaração ou certificado</b>, que, posteriormente, só será ratificada mediante aprovação do <b>Coordenação de Curso.</b></p> <p>3] <b>Não colará grau o discente</b> que não cumprir as <b>200 horas</b> de atividades conforme estabelecido pela legislação em vigor.</p> <p>4] Atividades que fazem parte da carga horária das disciplinas (realizadas em sala de aula, no horário da regular da disciplina), tais como filmes, palestras etc., não serão aceitas como atividades complementares.</p>



**ATP / AACC**

SEMESTRE: \_\_\_ / \_\_\_

**RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU VISITAS CULTURAIS**

**CURSO:**  
**HISTÓRIA ( ) / LETRAS ( ) / PEDAGOGIA ( )**

DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO OU DA VISITA:

TIPO DE EVENTO OU ATIVIDADE:

Nome do (a) discente:

Assinatura do (a) discente:

Semestre:

Turno:

Classificação da atividade cumprida:

**MOTIVAÇÃO E OBJETIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO OU DA VISITA**

<b>ANÁLISE DO EVENTO OU DA VISITA</b>



--

<b>ESPAÇO RESERVADO PARA A COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO OBJETO DO RELATÓRIO (OBRIGATORIAMENTE, CARIMBO E ASSINATURA E/OU FOTO + FÔLDER EM ANEXO)</b>

<b>CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO</b>

**ATP / AACC**

SEMESTRE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**RELATÓRIO DE DEFESA ORAL DE MONOGRAFIA**

Data:

Nome do (a) discente:

Assinatura do (a) discente:

Evento:

Mesa Temática:

Professor coordenador das comunicações:

Aluno apresentador:

Professor Orientador:

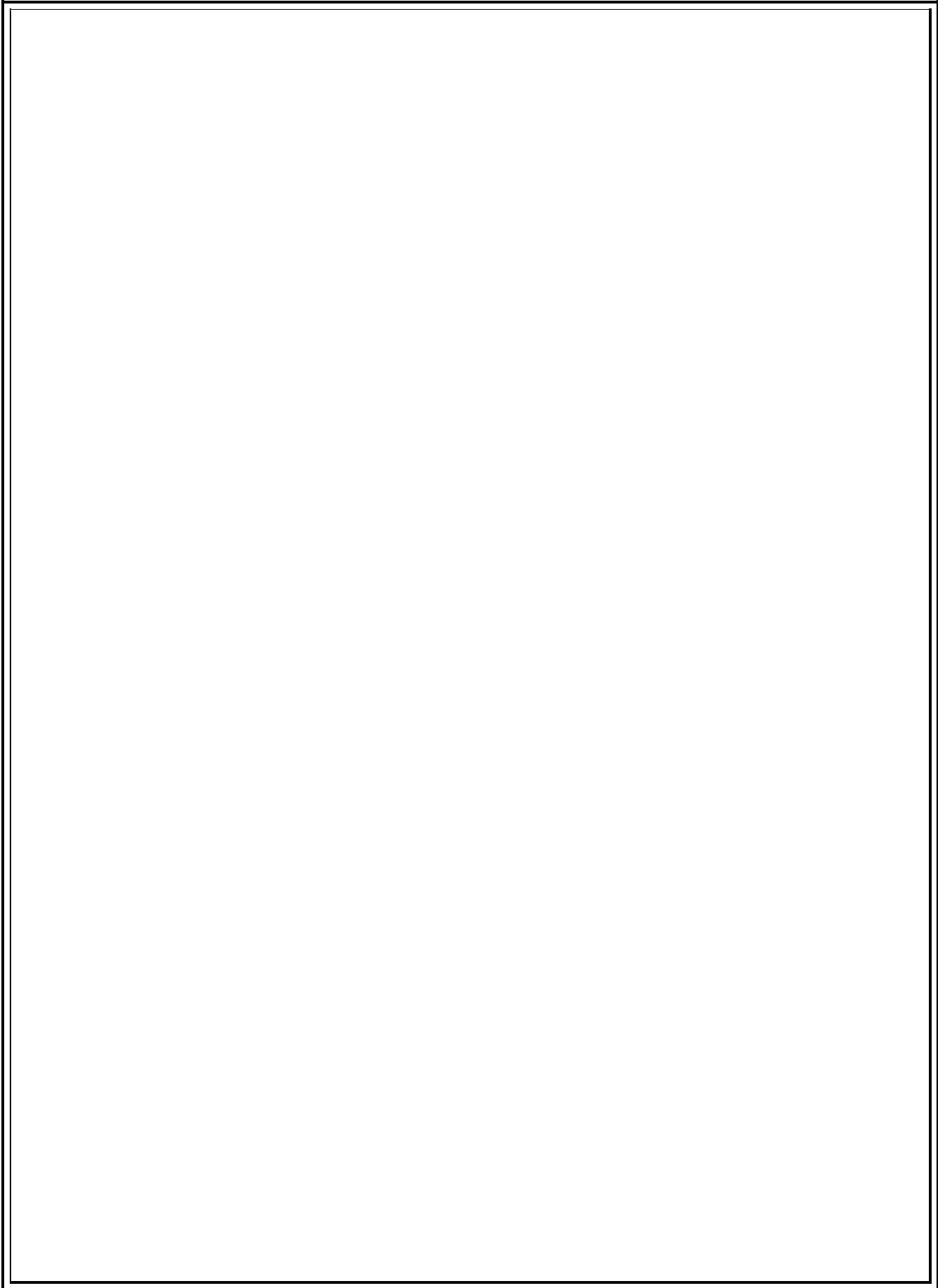
Semestre

Turno

Classificação da atividade cumprida: A12

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO:

**RELATÓRIO**



**DECLARAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

**EU,** \_\_\_\_\_,  
**professor orientador do discente**

**considero que o relatório do aluno**  
**(a)** \_\_\_\_\_,  
**sobre a defesa oral da monografia**  
**intitulada** \_\_\_\_\_,  
**está qualificado para gerar horas referentes às atividades teórico-práticas.**

**ASSINATURA E DE ACORDO DO PROFESSOR DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO**

**ATP / AACC**

SEMESTRE: \_\_\_ / \_\_\_

**RELATÓRIO - RESENHAS DE BIBLIOGRAFIA  
COMPLEMENTAR**

Data:

Nome do (a) discente:

Assinatura do (a) discente:

Disciplina:

Professor responsável:

Semestre

Turno

Classificação da atividade cumprida: A10

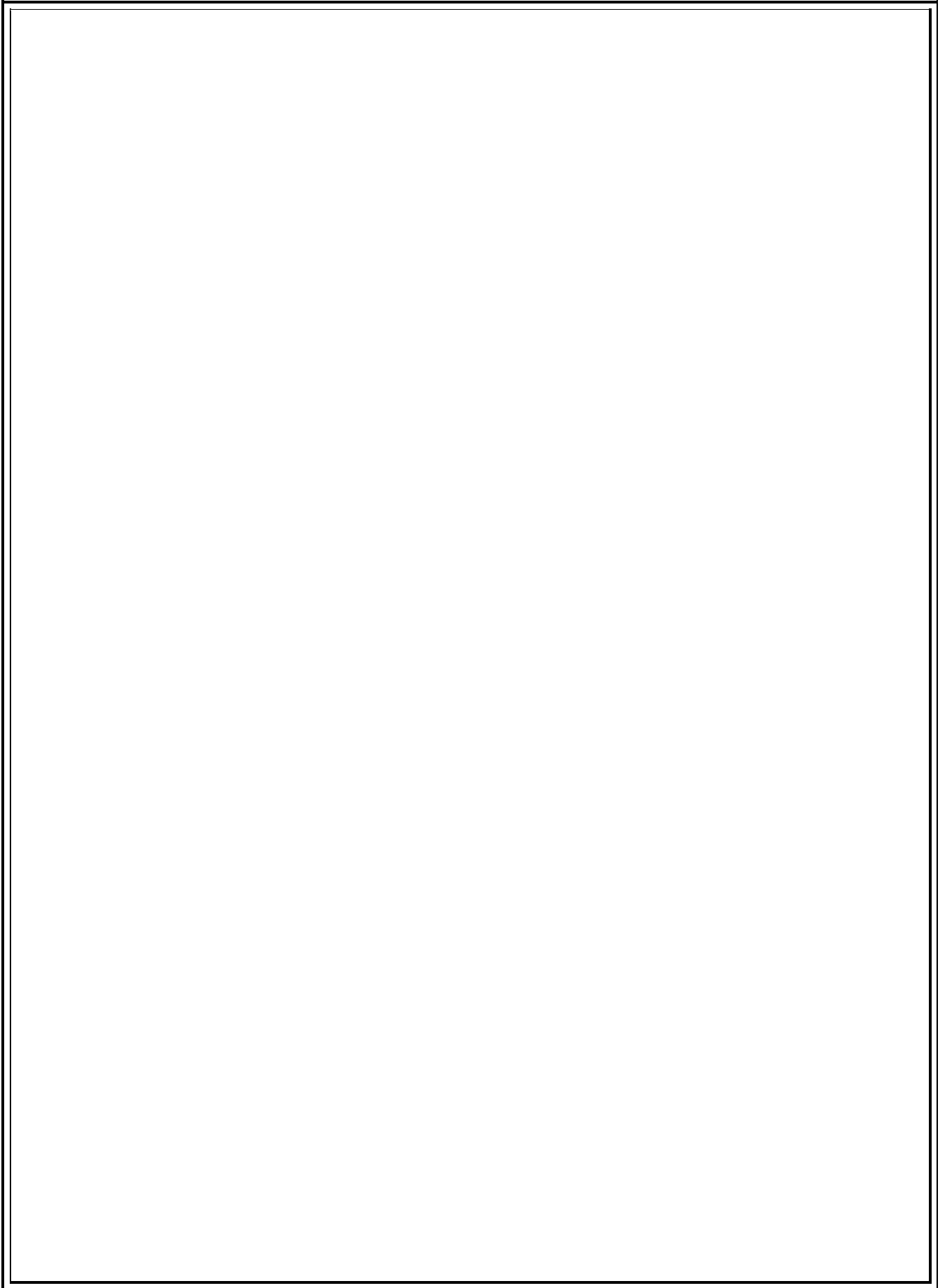
OBRA RESENHADA:

AUTOR:

ANO DE PUBLICAÇÃO:

EDITORA/EDIÇÃO:

**RESENHA**



--

**ASSINATURA E DE ACORDO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

**CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO**

--